

crise que nós estamos vivendo, às vezes a gente busca cortar o cafezinho, uma folha de papel, e nós temos um recurso muito grande, seria uma arrecadação que o Estado teria à disposição para investir no mesmo local ou em outras áreas que quiser. O Governador foi eleito, ele tem essa autonomia, ou seja, destinado pela população para administrar os recursos do Estado. Então, fortalece o Estado, ou seja, quem não trabalhar corretamente terá que devolver o dinheiro efetivamente, não fica esquecido e, obviamente, fortalece o Tribunal de Contas, porque a decisão, o julgamento, a análise, a equipe técnica do tribunal, o Ministério Público de Contas, todo mundo se empenha e, muitas vezes, essa efetividade não acontece. A gente pensa até, muitos falam, especialistas, e um dos problemas do Brasil, inclusive foi constatado agora, exatamente, a impunidade. Na operação "lava jato" descobriram pessoas que tinham sido processadas, estavam presas e continuavam atuando na corrupção e já foram condenadas de novo. Quer dizer, a impunidade acaba deixando isso acontecer, mas não é brincadeira. São 600 milhões de reais que eu acho que deveria o empenho de todos, principalmente do Estado, que hoje seria o maior interessado, que é o contribuinte, obviamente, mas de qualquer maneira é importante. Eu quero frisar a seguinte questão: hoje, nós estamos discutindo o balanço geral do Estado, que eu chamo de balanço geral as contas do Governo. As secretarias não estão sendo julgadas. Muitas vezes as pessoas perguntam: "poxa, mas olha, tem um problema ali em tal município, mas as contas foram aprovadas", e não tem nada a ver uma coisa com a outra. E essas que eu estou me referindo, 600 milhões, são exatamente essas situações, fora das contas do Governo. E eu queria, se fosse possível, pedir aos eminentes conselheiros, meus colegas, principalmente ao nobre relator, se concordar, incluir nas recomendações que houvesse uma efetividade na direção de buscar esse recurso, porque é do contribuinte. Os Governadores todos aplicaram esse dinheiro na maior boa-fé, com a intenção de que o recurso fosse chegar à ponta, mas não chegou. Então, agora é a hora desse cidadão responsável devolver ao Estado e usar todos os mecanismos, porque nós não podemos abrir mão de nenhum centavo, ainda mais uma quantia como esta, que, se somando a outras situações, nós vamos passar da casa dos bilhões de reais. O dinheiro que o Estado deixou de receber, o dinheiro que não foi repassado, o FUNDEB que foi para lá e 2,5 voltou e 1.900 já são 600 milhões, e uma série de outras somas que, se for ver, a gente vai acrescentar. Então, eu queria, Senhor Presidente, eminente Presidente e conselheira Lourdes Lima, cumprimentar a equipe técnica, como já fiz, parabenizar. Alguns registros que teria a fazer, a própria equipe técnica, na apresentação já fez e o eminente relator também já fez essa ponderação elogiando o trabalho do eminente relator, conselheiro Luís Cunha e da equipe técnica, em nome de todos, frisando as pessoas que eu destaquei, agradecendo também ao apoio da equipe do Governo. Então, parabéns ao relator, parabéns ao Estado na busca muito difícil do equilíbrio das contas. O tribunal teve que cortar na carne, demitiu mais de 200 temporários, foram medidas difíceis. Não é fácil para ninguém tomar essas decisões, é muito difícil. Então, eu sei como é um pouquinho dessa situação, conselheiro Luís Cunha vive, conselheiro Nelson já passou, conselheira Lourdes antes de mim foi a Presidente, da dificuldade que a gente tem na administração dessas situações. Cumprimento ao Governador, em que pese todas as dificuldades, tem as contas equilibradas, e toda a equipe do Estado. Senhora Presidente, com essa proposta modesta, simples, mas acho que é bom para o Estado, para o tribunal e para todos nós, no sentido de fazer com que as decisões do tribunal de contas sejam efetivadas, aconteçam e as pessoas devolvam o que devem ao erário estadual. Voto de acordo, aprovo junto com o relator as contas e agradeço ao eminente relator por ter incluído a minha proposta como sugestão, como recomendação o objetivo de nós tentarmos a efetivação das decisões do tribunal. Eu agradeço muito ao conselheiro relator, muito obrigado. Parabéns pelo trabalho, voto de acordo, Presidente. Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 18.820
VOTAÇÃO
Manifestação e Voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro André Teixeira Dias:

Conselheiro relator Luís Cunha, pude acompanhar os esforços multilaterais feitos por Vossa Excelência. Quer dizer, Vossa Excelência não só procurou cumprir um cronograma, Vossa Excelência procurou antecipar este cronograma, forneceu um documento para que nós pudéssemos lê-lo com antecedência, julgá-lo e discuti-lo, antes mesmo de Vossa Excelência proferir o voto. Vossa Excelência teve a capacidade de contextualizar estas contas no momento conjuntural que vive o país. Eu estou falando apenas o que foi falado por todos aqui, pelo Ministério Público, pelo conselheiro Nelson, pelo conselheiro Cipriano, pelo conselheiro Odilon e pelo Doutor Amoras. Por isso, eu começo o meu voto por aplaudir Vossa Excelência. Esse é um momento que tem que ficar registrado nos anais da casa. E, se um dia eu vir a analisar contas de Governo, terei como parâmetro a boa condução que Vossa Excelência deu neste caso específico. Não posso deixar de deixar registrado, também, a gratidão junto a cada um dos funcionários dessa casa que se

empenharam, e que são muitos. Aqui já foram citados aqueles que são mais visíveis, mas, sei que um trabalho dessa envergadura não dá para ser exercido apenas por 3 ou por 4. Por isso, eu abraço a todos quando abraço a instituição. Tanto as palavras colocadas pelo conselheiro Nelson e pelo conselheiro Cipriano, quanto pelo conselheiro Odilon, acredito que elas fortalecem e acrescentam ao vosso relatório, - e, por fim, ao vosso voto -, contribuições fundamentais para o bom exercício não só da função julgar, mas, principalmente do aplicar dos recursos públicos. E queria, Doutor Amoras e Doutor Colares, mais visíveis neste momento, que os senhores anotassem como uma preocupação grande desta corte e que já não é a primeira vez que se faz esta recomendação. No caso específico de dar continuidade ao processo que nós terminamos aqui quando oferecemos à SEFA e à Procuradoria do Estado para a cobrança das dívidas. É isso que vai dar certeza de que aquele que se comporta mal será punido. Mas, fundamentalmente, conselheiro Cipriano e conselheira Presidente Lourdes, falta esse dinheiro para o povo do Estado do Pará. 600 milhões é muito dinheiro. Por isso, conselheiro, por tudo isso, Luís Cunha, eu acompanho o voto de Vossa Excelência e agradeço à senhora Presidente a paciência em me ouvir. Conselheiro André Teixeira Dias

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 18.820
VOTAÇÃO
Manifestação e Voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Odilon Inácio Teixeira:

Bom dia, Presidente, obrigado. Quero cumprimentá-la nessa manhã de hoje, nesse exercício dessa função tão importante de presidir esta sessão. Cumprimento, também, o conselheiro Nelson Chaves, conselheiro Cipriano, Presidente Luís Cunha e então relator nesta manhã, conselheiro André Dias, conselheira Rosa. Os representantes do Ministério Público, Doutor Felipe Rosa Cruz, Stanley, Deila. Conselheiros substitutos Julival e Milene. Representantes do Governo do Estado, Doutor Paulo Amoras - auditor geral - e Doutor Colares, também, que se encontrava presente aqui nessa manhã. Presidente, antes de mais nada, quero parabenizar o nobre relator, o eminente relator, pela elaboração de um documento muito importante. Tecnicamente, ele é muito interessante. Ele traz várias situações da nossa situação do Estado. E aproveito aqui, já cumprimento na pessoa do Doutor Valino, Ana Paula e da Sônia, aos demais integrantes da equipe pelo bom trabalho realizado. Hoje, no momento histórico que se passa a nossa república, Presidente - dada a manifestação já do procurador geral, nas palavras do Doutor Amoras, dos conselheiros que me antecederam -, nós passamos um momento histórico interessante na república, um momento de crise e que a gestão fiscal responsável nunca foi enaltecida como agora, inclusive, tivemos o afastamento da Presidente da República por questões de impropriedade na condução da gestão fiscal. E aqui nesse relatório, tão bem relatado por Sua Excelência, o conselheiro Luís Cunha, ficou demonstrado que o Estado tem sim feito um esforço que me deixa satisfeito e deixa, de todo modo, a sociedade também satisfeita, de cumprir a gestão fiscal. E cumprir a gestão fiscal, muitas vezes, como disse o Doutor Amoras, necessita de opções, às vezes um tanto impopulares, mas que elas são necessárias nesse momento para que a gente consiga, em um futuro próximo, equacionar determinados números, determinados resultados. Verifico, também, que os limites constitucionais de saúde e educação, eles foram alcançados. Aqui nós estamos tratando de contas macro, contas de Governo. Não se está discutindo, nesse momento, a qualidade da saúde nem da educação. Mas, de todo modo, é importante a gente fazer algumas ponderações a respeito desses aspectos. Como bem frisou o conselheiro Nelson, os indicadores sociais que constam no relatório, eles tiveram uma queda nesses últimos anos. É importante que saibamos os porquês disso. Aqui, há de se reconhecer o esforço do Estado - e aqui enalteço, secretário Colares, a Seplan, nesse sentido -, acho que a gente tem reformulado o GP Pará no sentido de fazer constar as metas físicas, e que todos os órgãos e entidades do Estado alimentem o sistema, para que eles possibilitem uma melhor avaliação dos programas governamentais do Estado, o que é muito importante. Mas, ainda eu vejo uma certa timidez nos indicadores lá constantes. A minha avaliação é que muitos deles são indicadores de monitoramento, mas nós precisamos de indicadores de fato de avaliação, que nos digam os porquês de determinadas medidas públicas não estarem tendo o êxito desejado. É, naturalmente, que esse é um assunto que deve se refletir nas contas de gestão e que atinge de forma indireta as contas do Governo. Então, eu louvo o esforço, e é sempre interessante que a gente melhore a avaliação dos problemas governamentais. E penso que as recomendações dirigidas aqui como instrumentos de controle, como obras públicas, transferências voluntárias e créditos não quitados, elas são extremamente importantes, Doutor Amoras, para que a gente, de fato, fomente um controle social. A sociedade precisa estar mais perto do governo, ela precisa nos fiscalizar com mais vontade. E, quando a gente facilita isso para a sociedade, elas contribuem com muito mais soluções que às vezes, nós que estamos no Governo - por uma questão de assimetria informacional - não

conseguimos enxergar. E a sociedade pode nos dar muitas soluções nesse sentido. Então, o fomento ao controle social, é extremamente pertinente. E penso, Doutor Amoras, que um instrumento de controle relativo a créditos não quitados - que, em outras palavras seria e implantação de um CADIN em nível estadual -, ela vai ao encontro da preocupação do conselheiro Cipriano, da efetividade das decisões do TCE, que, em última análise é a cobrança. Se houver um CADIN instituído e essas pessoas que devem ao Estado estiverem neste CADIN antes de fazerem negócios com o Estado, contratarem com o Estado, naturalmente vão ter que quitar suas dívidas. Presidente, eu acompanho o relator na íntegra. Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

VOTAÇÃO
Manifestação e Voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes:

Excelentíssima Senhora Conselheira Lourdes Lima, que ora preside essa sessão extraordinária; Conselheiro Luís Cunha, Presidente desta Casa e relator das contas sob análise, Conselheiro Nelson Chaves, Conselheiro Cipriano Sabino, Conselheiro André Dias, Conselheiro Odilon Teixeira, Doutor Paulo Amoras, digno Auditor Geral do Estado, neste ato representando o Governador Simão Jatene; Doutor Felipe Rosa Cruz, Procurador Geral do Ministério Público de Contas, na pessoa de quem saúdo os demais membros daquele Parquet aqui presentes; Doutora Milene Cunha e Doutor Julival Rocha, Conselheiros Substitutos desta Casa; Doutor José Colares, Secretário de Planejamento do Estado do Pará, na pessoa de quem eu cumprimento os demais servidores das secretarias de Estado aqui presentes; Doutor Reinaldo Valino, Coordenador da Comissão de Análise das contas em pauta, em seu nome eu saúdo os demais integrantes da competente equipe técnica de trabalho que elaborou o minucioso relatório aqui ilustrado pela apresentação das Doutoradas Ana Paula Maciel e Sônia Abreu Elias, que embasaram o brilhante voto do digno relator deste feito. É com muita satisfação e responsabilidade que participo, pela primeira vez como membro desta Corte, da apreciação e emissão de parecer prévio conclusivo acerca das contas anuais do Governo do Estado. Diante do apurado pela equipe técnica deste Tribunal e tudo o mais relatado pelo eminente Conselheiro Luís Cunha, eu acompanho seu voto na integralidade, uma vez que as contas anuais do Excelentíssimo Governador do Estado atenderam ao disposto na Constituição e demais leis que regem a gestão fiscal do Estado, além de normas regulamentadoras, nas quais se inclui a Resolução 16.769, de 2003, desta Corte de Contas. É como eu voto. Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 18.820
VOTAÇÃO
Manifestação e Voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira - presidente em exercício:

Senhor Presidente, e dizer que, mais uma vez, este tribunal cumpre a sua missão constitucional consubstanciada no Art. 116, inciso I da Constituição Estadual, antes mesmo do prazo albergado. Hoje, nós estamos pelo Art. 95 do regimento interno desta corte de contas. Congratulo-me com Vossa Excelência, conselheiro Luís da Cunha Teixeira, pelo seu empenho na apreciação das contas de Governo relativas ao exercício de 2015. Sua Excelência o senhor Governador Simão Jatene, Governador do Estado do Pará, onde faço um retrospecto da apreciação das contas de Governo. Denota-se que é a segunda vez que Sua Excelência figura na relatoria das mesmas e já faz com brilhantismo que lhe é peculiar. Ratificando sua dedicação e empenho na missão constitucional que lhe foi outorgada. Cabe também, destacar o relevante e indispensável papel do nosso parceiro, Ministério Público de Contas que, mais uma vez, desempenhou com excelência seu mister. Parabenizo, ainda, a valorosa equipe de servidores deste tribunal, cumprimentando o secretário Carlos Edilson, em seu nome e em nome do Doutor Valino, da Doutora Sônia Abreu e da Doutora Ana, cumprimentamos todos os servidores desta corte de contas, que, com reconhecida competência e dedicação, atuaram no desempenho de suas atribuições legais. Mesmo diante das dificuldades, nós percebemos que denota-se que a execução orçamentária do Estado não foi maculada. Pelo contrário, e eu parabenizo as pessoas do Doutor Paulo Amoras e do Doutor Colares, secretário de planejamento, a toda a equipe do Estado pela dedicação e empenho e ao Excelentíssimo Governador com toda a sua equipe no sentido de manter o equilíbrio fiscal das contas de Estado. Resta-me acompanhar na íntegra o voto prolatado por Vossa Excelência, conselheiro Presidente Luís da Cunha Teixeira, por considerar que o mesmo está de acordo com os princípios norteadores do direito e da contabilidade aplicada à administração pública deste Estado. Eu parabenizo, mais uma vez, Vossa Excelência, toda a equipe, o Ministério Público e o Governo do Estado. Belém, 23 de maio de 2016. Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira